



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Clóvis Bevilacqua nº 15 – Jd. Bela Vista

C.I. nº 74/2022– C.A.F.M.S / D.A.S / S.S.

Valinhos, 05 de junho de 2022.

Para: Secretaria da Fazenda / Departamento de Finanças

Da: Secretaria da Saúde / Coordenadoria de Apoio ao Fundo Municipal de Saúde

Ref.: Solicitação de abertura de crédito suplementar.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.209, de 04 de agosto de 2022, que habilita leitos de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a regularização das pendências para habilitação permanente de 7 leitos de UTI Adulto Tipo II junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Considerando o Anexo da Portaria GM/MS Nº 3.209, de 04 de agosto de 2022.

Considerando o valor repassado mensalmente através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Valinhos no valor de R\$ 114.975,00, alocados na receita 158.

Considerando o valor anual a ser repassado de R\$ 1.149.750,00 e o valor de R\$ 607.950, já suplementado ao orçamento da Saúde na ficha 183, vínculo: 05.302.0060, solicitamos a suplementação da diferença no valor de R\$ 541.800,00.

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Dados:


CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA VERBA	FICHA	VÍNCULO	VALOR
10.302.0301.2.256	3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica)	OUTROS SERV.TERC PESSOA JURÍDICA- MAC	183	05.302.0060	R\$ 541.800,00
TOTAL					R\$ 541.800,00

Certos de podermos contar com os bons préstimos desta Secretaria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Marcelo Cosentini

Diretor do Departamento Administrativo da Saúde


Luiz Gabriel Signorelli
Secretário de Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.209, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a Estados e Municípios;

Considerando a regularização das pendências por parte dos estabelecimentos anexos a esta Portaria, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022; e

Considerando a documentação apresentada pelos Estados e Municípios nas Propostas SAIPS e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGHID/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.101537/2022-31, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

§ 1º Os leitos que tratam o caput são referentes aos leitos habilitados, com pendência, pela Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, e que foram regularizados, via propostas SAIPS.

§ 2º Fica determinado que as referidas unidades de saúde poderão ser submetidas à avaliação pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, terão os leitos automaticamente desabilitados, com a dedução no teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos financeiros repassados para esse custeio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS - UTI TIPO II ADULTO Cód. (26.01)	TOTAL LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS Cód. (26.01)	LEITOS NOVOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO Cód. (26.03)	TOTAL LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO HABILITADOS Cód. (26.03)	SEI
AC	120040	RIO BRANCO	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO	2001578	ESTADUAL	154945	10	28			25000.087134/202
AC Total							10	28	0	0	
AL	270430	MACEIÓ	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA	2006510	ESTADUAL	155870	9	23			25000.099302/202
AL Total							9	23	0	0	
AM	130260	MANAUS	HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS HUGV	2017644	ESTADUAL	154972	20	30			25000.087134/202
AM Total							20	30	0	0	
BA	290070	ALAGOINHAS	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	2487438	ESTADUAL	160066	10	20			25000.099302/202
BA	290320	BARREIRAS	HOSPITAL DO OESTE	3972925	ESTADUAL	158856	10	20			25000.099302/202
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	4022718	ESTADUAL	159356	10	10			25000.099302/202
BA	290520	CAETITÉ	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	7319770	MUNICIPAL	158900	10	10			25000.099302/202
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE	2799758	ESTADUAL	160143	40	58			25000.099302/202
BA	292400	PAULO AFONSO	HOSPITAL PAULO AFONSO	2549905	MUNICIPAL	159355	10	10			25000.099302/202
BA	292600	REMANSO	HOSPITAL SÃO PEDRO	2509369	ESTADUAL	156511	10	10			25000.099302/202
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	2799790	ESTADUAL	160157	3	10			25000.099302/202
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	9443665	MUNICIPAL	157635	10	30			25000.099302/202
BA	292740	SALVADOR	INSTITUTO COUTO MAIA	0005428	ESTADUAL	160208	10	10			25000.099302/202
BA	292740	SALVADOR	MATERIDADE PROF JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	3956369	ESTADUAL	160208	5	15			25000.099302/202
BA Total							128	203	0	0-	
CE	230190	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO HMSVP	2564211	MUNICIPAL	155545	10	18			25000.092194/202
CE	230190	BARBALHA	HOSPITAL MAT SANTO ANTONIO HMSA	2564238	MUNICIPAL	154437			10	10	25000.092194/202
CE	230190	BARBALHA	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI	4010868	MUNICIPAL	157259	10	10			25000.092194/202
CE	230250	BREJO SANTO	IMTAVI	2480646	MUNICIPAL	156050	10	18			25000.092194/202
CE	230280	CANINDÉ	HOSPITAL E MAT REGIONAL SÃO FRANCISCO	2527413	MUNICIPAL	154557	10	10			25000.092194/202
CE	230410	CRATEÚS	HOSPITAL SÃO LUCAS	2481073	MUNICIPAL	154805	10	10			25000.092194/202
CE	230420	CRATO	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FCO DE ASSIS	2415468	MUNICIPAL	156874			10	10	25000.092194/202
CE	230420	CRATO	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	2415461	MUNICIPAL	157979	10	10			25000.092194/202
CE	230428	EUSÉBIO	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU SÁ	2611295	MUNICIPAL	157804	10	10			25000.092194/202
CE	230440	FORTALEZA	SOPAI HOSPITAL INFANTIL	2526638	MUNICIPAL	154040			10	10	25000.092194/202
CE	230550	IGUATU	HOSPITAL MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO	2675536	MUNICIPAL	154225	10	10			25000.092194/202
CE	230550	IGUATU	HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU	2675560	MUNICIPAL	152136	10	10			25000.092194/202
CE	230550	IGUATU	HOSPITAL SÃO VICENTE	5292190	MUNICIPAL	154220	10	10			25000.092194/202
CE	230640	ITAPIPOCA	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	2552086	MUNICIPAL	154354	20	20			25000.092194/202
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	2527707	MUNICIPAL	152661	10	10			25000.092194/202
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	9672427	ESTADUAL	154993	10	10			25000.092194/202
CE	231130	QUIXADÁ	HOSP E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ HMJMJ	2328399	MUNICIPAL	154243	10	10			25000.092194/202
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	HOSP GERAL LUIZA ALCANTARA SILVA	2427125	MUNICIPAL	155136	10	10			25000.092194/202
CE	231290	SOBRAL	HOSPITAL DR ESTEVAM	2426579	MUNICIPAL	154236	10	10			25000.092194/202
CE	231290	SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	3021114	MUNICIPAL	154548	10	29			25000.092194/202
CE	231290	SOBRAL	HOSPITAL REGIONAL NORTE	6848710	ESTADUAL	154877	20	54			25000.092194/202
CE	231330	TAUÁ	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	2328046	MUNICIPAL	154740	10	10			25000.092194/202
CE	231340	TIANGUÁ	HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES	2560852	MUNICIPAL	154857	10	10			25000.092194/202
CE Total							220	289	30	30	
DF	530010	BRASÍLIA	HOSPITAL REGIONAL DO GAMA HRG	0010472	ESTADUAL	151575	12	20			25000.098805/202
DF Total							12	20	0	0	

DULCE O S S											
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	ESTADUAL	154443	10	40		25000.077829/202	
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	2081164	MUNICIPAL	155951	5	10		25000.077829/202	
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	2082187	ESTADUAL	157579	14	24		25000.077829/202	
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	2084414	MUNICIPAL	154784	6	22		25000.077829/202	
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	HOSPITAL SANTA BARBARA	2079232	MUNICIPAL	155810	10	18		25000.077829/202	
SP	354680	SANTA FE DO SUL	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	2093332	MUNICIPAL	154314	3	9		25000.077829/202	
SP	354780	SANTO ANDRE	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	0008923	MUNICIPAL	154814	20	50		25000.077829/202	
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	2079720	ESTADUAL	159776			2	10	25000.099698/202
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	2079720	ESTADUAL	159722	19	40			25000.099698/202
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL DE URGENCIA	2069776	MUNICIPAL	154394	10	20			25000.077829/202
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	7373465	MUNICIPAL	154366	10	10			25000.077829/202
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	2082594	MUNICIPAL	155194	10	20			25000.077829/202
SP	354890	SÃO CARLOS	SANTA CASA DE SAO CARLOS	2080931	MUNICIPAL	155016	15	30			25000.077829/202
SP	354890	SÃO CARLOS	HOSPITAL UNIVERST DA UFSCAR PROF DR HORACIO C PANEUCCI	5586348	MUNICIPAL	158458	10	10			25000.099698/202
SP	354910	SÃO JOAO DA BOA VISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	2084228	MUNICIPAL	158030	10	18			25000.099698/202
SP	354970	SÃO JOSE DO RIO PARDO	HOSPITAL SÃO VICENTE	2080923	MUNICIPAL	154594	2	7			25000.077829/202
SP	354980	SÃO JOSE DO RIO PRETO	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396	ESTADUAL	155835	20	20			25000.077829/202
SP	354980	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	2798298	MUNICIPAL	158860	10	26			25000.099698/202
SP	354990	SÃO JOSE DOS CAMPOS	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE	0009628	MUNICIPAL	157614	20	54			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	2028840	ESTADUAL	156425	13	30			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	2066092	ESTADUAL	157256	10	10			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	2079240	ESTADUAL	156969	10	20			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	2088495	ESTADUAL	157981			12	12	25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	2088495	ESTADUAL	157632	18	18			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	2091313	ESTADUAL	157628	5	14			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	7711980	MUNICIPAL	156045	20	20			25000.077829/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPAS	2082225	ESTADUAL	159936			10	10	25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	2077574	ESTADUAL	157646	7	7			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	0102105	MUNICIPAL	156046	20	20			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	0102105	MUNICIPAL	156117			10	10	25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	2077620	ESTADUAL	157634	10	20			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	2080346	MUNICIPAL	156037	39	58			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN TIDE SETUBAL	2080583	MUNICIPAL	159091			10	10	25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	2082829	MUNICIPAL	156035	20	30			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA	2088517	ESTADUAL	157630			10	20	25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEDO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	2091755	ESTADUAL	157697	9	20			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	2688573	ESTADUAL	157624	10	30			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	2786680	MUNICIPAL	156040	30	40			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	2066572	ESTADUAL	157643	10	18			25000.099698/202
SP	355030	SÃO PAULO	UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	2077523	ESTADUAL	157639	7	22			25000.099698/202
SP	355040	SÃO PEDRO	SANTA CASA DE SAO PEDRO	2084422	MUNICIPAL	154605	10	10			25000.077829/202
SP	355060	SÃO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	2082721	MUNICIPAL	160222	8	8			25000.099698/202
SP	355220	SOROCABA	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA	2081895	ESTADUAL	158054	10	27			25000.099698/202
SP	355280	TABOAO DA SERRA	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	2079828	ESTADUAL	155918	10	20			25000.077829/202
SP	355410	TAUBATE	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	2749319	MUNICIPAL	154201	10	20			25000.077829/202
SP	355500	TUPA	SANTA CASA DE TUPA	2080664	ESTADUAL	157603	10	30			25000.077829/202
SP	355620	VALINHOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	2097877	MUNICIPAL	155539	7	7			25000.099698/202
SP	355700	VOTORANTIM	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	2087618	MUNICIPAL	156539	5	10			25000.077829/202
SP Total							994	1791	74	107	
Total Geral							2964	5102	201		265